



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 7597065 - CPER-CPAT

SEI!TJPR Nº 0052032-37.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 7597065

ATA DA 64ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACIDENTES DE TRABALHO

Ao primeiro dia do mês de julho de 2021, remotamente, via sistema Teams, às 14h30, em primeira convocação, reuniu-se o grupo de trabalho para estudos da implementação do eSocial no TJPR, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Acidentes de Trabalho – CPAT, nomeados que foram pelas Portarias nº 1517/2012 de 06/11/2012, nº 938/2015 de 05/10/2015, 874/2017 de 30/08/2017 e 322/2018 de 22/05/2018: Isabel Cesar Verçosa Silva (presidente), André Alexandre Gouveia (membro), Luís Fernando da Costa (membro) e Soraya Kawakami (membro). Foram também convidados servidores do Departamento do Patrimônio – DP, dentre os quais seu Diretor, para discutir a questão do credenciamento, do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, para análise dos procedimentos, e do Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA, como ouvintes. Após explanação de que o credenciamento não é indicado para atender a demanda de realização do LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) nos ambientes de trabalho do TJPR, uma vez que não possuem valores tabelados e obrigatórios de mercado, mas apenas valores referenciais, a resposta ao questionamento da Secretária deve, portanto, ser no sentido de sugerir a licitação. Surge a dúvida de como será feito o preenchimento no eSocial, após o recebimento dos laudos. É aventada a possibilidade de prever tal tarefa na licitação para que seja posteriormente validada pelo TJPR. Outra questão que surge é a quem caberia a gestão e fiscalização do contrato. Ficou acordado que o Departamento de Engenharia e Arquitetura providenciará os endereços de todas as unidades / ambientes de trabalho do TJPR, o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação iniciará a elaboração de uma tabela para preenchimento, pensando em uma solução técnica e o Gabinete da Secretária, na figura da Secretária, definirá o fiscal e gestor do contrato. Uma próxima reunião sobre a Comunicação de Acidentes do Trabalho (CAT) no eSocial ficou de ser agendada entre o grupo de trabalho para estudos da implementação do eSocial no TJPR e os membros da Comissão Permanente de Acidentes de Trabalho – CPAT. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual eu, Maria Augusta Dallagassa Schwartz, secretária da CPAT, lavrei a presente ata que vai assinada por mim juntamente com os membros que a aprovarem.

Isabel Cesar Verçosa Silva

Presidente – CPAT

André Alexandre Gouveia

Membro - CPAT

Luís Fernando da Costa

Membro – CPAT

Soraya Kawakami

Membro – CPAT



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CESAR VERÇOSA SILVA, Presidente de Comissão Permanente**, em 29/04/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA KAWAKAMI, Integrante de Comissão Permanente**, em 29/04/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO DA COSTA, Integrante de Comissão Permanente**, em 29/04/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUGUSTA DALLAGASSA SCHWARTZ, Integrante de Comissão Permanente**, em 29/04/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ALEXANDRE GOUVEIA, Integrante de Comissão Permanente**, em 29/04/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7597065** e o código CRC **0F8F6FB6**.